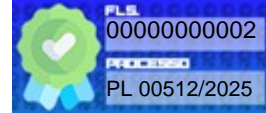




Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 512/2025

REQUERIMENTO Nº 266/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de elaboração de políticas públicas voltadas à inclusão, valorização e atendimento adequado das pessoas diagnosticadas com epilepsia no município;

Considerando que muitos cidadãos epiléticos relatam situações de preconceito e falta de compreensão nos serviços públicos, sendo, por vezes, injustamente tratados com descrédito quanto à sua condição de saúde;

Considerando que o objetivo deste Legislativo é propor medidas que garantam a priorização e o atendimento humanizado dessas pessoas, especialmente nas áreas da saúde e da educação;

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Quantos munícipes foram diagnosticados com epilepsia nos últimos cinco anos pela rede pública de saúde do município?
2. Quantos desses pacientes estão atualmente em acompanhamento regular pela rede municipal de saúde?
3. Qual a distribuição por faixa etária e por sexo dos pacientes diagnosticados com epilepsia?
4. Há registro de pacientes com epilepsia matriculados na rede municipal de ensino? Em caso positivo, quantos são e em quais unidades escolares estão matriculados?
5. Existem protocolos específicos de atendimento para pessoas com epilepsia nas unidades de saúde e nas escolas municipais? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia ou resumo dos mesmos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

6. Há profissionais da saúde e da educação capacitados para lidar com crises epilépticas e com o acolhimento adequado a esses pacientes/alunos? Em caso positivo, quantos e em quais unidades atuam?
7. Existe algum programa municipal voltado à conscientização, combate ao preconceito e inclusão de pessoas com epilepsia?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de outubro de 2025

Respeitosamente,

MARCÃO BRAZ
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



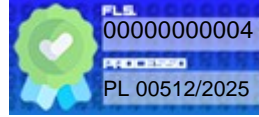
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 512/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---------------------|--------------------|---------------------|
| MARCOS ROGÉRIO BRAZ | DOCUMENTO ASSINADO | 10/10/2025 11:40:47 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/10/2025 11:40:47: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ**.

10/10/2025 11:40:47: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ** EFETIVADA.

10/10/2025 10:55:40: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **REQUERIMENTO Nº 266/2025** de fls. 2/3 - chave de acesso: **PROTM-309282-5M5Z5H-4W7I4E**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 512/2025** em 10/10/2025 às 10:55:40.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 11:18:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-309315-7W6R4G-2W0N6M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





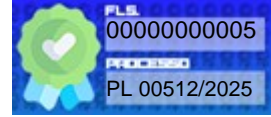
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 266/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 512/2025** em **10/10/2025** às **10:55:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de outubro de 2025.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 10/10/2025 11:18:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-309323-1N6Y5E-7F5R0F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





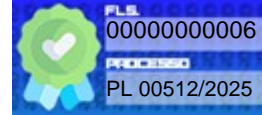
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 512/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **14/10/2025** às **09:47:41**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 512/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 14/10/2025 09:48:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-314462-5N8A1C-2X7G0T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







Requerimentos



De Secretaria - Câmara Municipal de Votuporanga <secretaria@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para Gabinete Civil <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>

Data 14.10.2025 09:58

 OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA 327-2025.pdf (~193 KB)  REQUERIMENTO 256-2025.pdf (~293 KB)  REQUERIMENTO 266-2025.pdf (~300 KB)
 REQUERIMENTO 267-2025.pdf (~292 KB)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, anexo, o ofício nº 327/2025, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, Daniel David, juntamente com os Requerimentos nºs 256, 266 e 267/2025, apresentados pelos Senhores Vereadores na 36ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa. Peço a gentileza de confirmar o recebimento.

Respeitosamente,

Priscila Mattar Delgobo Negrini
Auxiliar Parlamentar
Câmara Municipal de Votuporanga



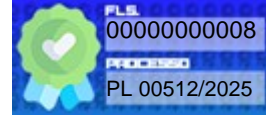
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 512/2025** em **14/10/2025** às **15:58:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.


Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 14/10/2025 15:58:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-316804-4W3Z1K-7X8T4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Confirmação de Leitura (exibida): Requerimentos

 **De** <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Para Secretaria - Câmara Municipal de Votuporanga <secretaria@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 14.10.2025 10:07

 MDPNPart2.txt (~308 B)

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: Gabinete Civil <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Assunto: Requerimentos
Data: 2025-10-14 09:58

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Final-Recipient: rfc822; gabcivil@votuporanga.sp.gov.br
Original-Message-ID: <30ec59e73bd8bfdb16f265c2354a15f9@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed
Original-Recipient: Gabinete Civil <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Reporting-UA: Roundcube Webmail/1.6.11



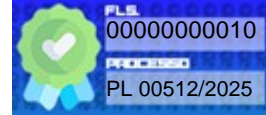
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 512/2025** em **14/10/2025** às **15:58:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

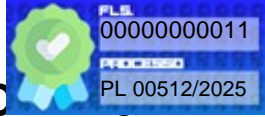
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 14/10/2025 15:58:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-316826-2D7X1V-6C7E0C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 925/2025

Votuporanga, 04 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 266/2025, de autoria do Vereador Marcão Braz, encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Educação, conforme documentos em anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 001E-1C12-74DF-2ADD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 04/11/2025 09:28:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/001E-1C12-74DF-2ADD>



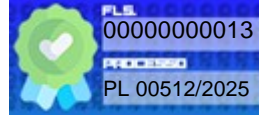
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 512/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|--------------------------|---------------------|
| PODER EXECUTIVO | ASSINADO EXTERNAMENTE | 04/11/2025 13:43:45 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/11/2025 13:43:45: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

04/11/2025 13:43:45: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

04/11/2025 13:43:45: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO I de fls. 11/12 - chave de acesso: **PROTM-489160-5P5H2M-0J1G2Y**, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 512/2025 em 04/11/2025 às 13:43:45.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 04/11/2025 13:43:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-489176-6Z3H7X-1E6Z4P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





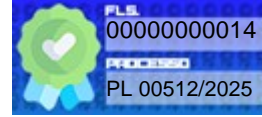
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 512/2025** em **04/11/2025** às **13:43:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de novembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 04/11/2025 13:43:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-489181-6Y2R6P-3V6X6M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



MEMORANDO SESAU/DEP. DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 203/2025

| | |
|----------|---|
| ORIGEM | SESAU – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE |
| PARA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| ASSUNTO: | RESPOSTA AO REQUERIMENTO 266/2025 – Solicitação de informações aos casos de pacientes com epilepsia no município. |

Prezada Secretária.

Em atenção ao Processo Legislativo nº 512/2025 – Requerimento nº 266/2025, encaminhado pela Câmara Municipal, que solicita informações sobre pacientes diagnosticados com epilepsia no âmbito da rede pública municipal de saúde, apresentamos as informações a seguir:

1. Quantos munícipes foram diagnosticados com epilepsia nos últimos cinco anos pela rede pública de saúde do município?

Os diagnósticos referentes à patologia “epilepsia” são realizados pela especialidade de Neurologia, por exemplo, no AME Votuporanga, tendo em vista que, para confirmação diagnóstica, geralmente são necessários história clínica detalhada e exames complementares (como Eletroencefalograma e Ressonância Magnética), os quais não são realizados na Atenção Primária à Saúde. Informamos ainda que **não existe um número exato de munícipes diagnosticados com epilepsia**, haja vista que os **atendimentos são registrados no sistema por meio dos códigos CID** correspondentes à doença (CID G40), **sem diferenciação entre consultas iniciais (de diagnóstico) e consultas de seguimento ou acompanhamento de tratamento.**

2. Quantos destes pacientes estão atualmente em acompanhamento regular pela rede municipal de saúde?

No período de cinco anos (23/10/2020 a 23/10/2025), foram realizados 5.293 atendimentos relacionados ao CID G40 (epilepsia), correspondendo a um total de 1.252 pacientes atendidos pela Atenção Primária à Saúde nas Unidades de Saúde do Município.

Fonte: Sistema de Informação/MV – acesso em 23/10/2025, às 15h22.

3. Qual a distribuição por faixa etária e por sexo dos pacientes diagnosticados com epilepsia?

Informamos que a distribuição detalhada por faixa etária e sexo não se encontra discriminada nos registros do sistema MV, visto que este consolida as informações apenas por código CID de atendimento.

4. Há registro de pacientes com epilepsia matriculados na rede municipal de ensino?

Informamos que este item não é de competência desta Secretaria, por tratar-se de matéria afeta à Secretaria Municipal de Educação, a quem cabem as informações referentes aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

5. Existem protocolos específicos de atendimento para pessoas com epilepsia nas unidades de saúde e nas escolas municipais?

Não há protocolos específicos de atendimento voltados exclusivamente à epilepsia.

Entretanto, os profissionais da Atenção Primária à Saúde estão capacitados para atender todas as demandas clínicas, inclusive os casos de epilepsia que necessitem de atendimento.

Ressaltamos que o acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS) é universal, conforme previsto nos artigos 196 e seguintes da Constituição Federal, e no art. 2º da Lei

nº 8.080/1990, que garantem o direito à saúde a todos, sem qualquer restrição de cidadania, renda, classe social ou posse de plano privado de assistência médica.

6. Há profissionais da saúde e da educação capacitados para lidar com crises epilépticas e com o acolhimento adequado desses pacientes/alunos?

No âmbito da **Atenção Primária à Saúde**, informamos que os profissionais da rede da Saúde do município estão capacitados para atender todas as demandas clínicas, inclusive casos de epilepsia que necessitem de atendimento imediato.

As informações **relativas à área da educação** devem ser encaminhadas à **Secretaria Municipal de Educação**, por não se tratar de **competência desta Pasta**.

7. Existe algum programa municipal voltado à conscientização, combate ao preconceito e inclusão de pessoas com epilepsia?

Não. **Até o momento**, não há programa municipal específico voltado à conscientização, combate ao preconceito ou inclusão de pessoas com epilepsia.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

DATA:
28/10/2025

Juliana Carvalho Cunha
Chefe de Departamento de Atenção à Saúde

assinado por 1 pessoa. JULIANA CARVALHO CUNHA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5152-59B2-BE9D-2D5F> e informe o código 5152-59B2-BE9D-2D5F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5152-59B2-BE9D-2D5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA CARVALHO CUNHA (CPF 296.XXX.XXX-21) em 28/10/2025 17:21:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5152-59B2-BE9D-2D5F>



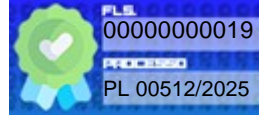
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 512/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|--------------------------|---------------------|
| PODER EXECUTIVO | ASSINADO EXTERNAMENTE | 04/11/2025 13:43:49 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/11/2025 13:43:49: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

04/11/2025 13:43:49: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

04/11/2025 13:43:49: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO II de fls. 15/18 - chave de acesso: **PROTM-489191-6D3K8R-1P5G8J**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 512/2025** em **04/11/2025** às **13:43:49**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 04/11/2025 13:43:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-489203-0S3F8L-3W3Z0P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





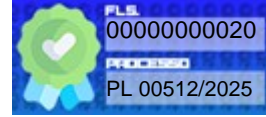
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 512/2025** em **04/11/2025** às **13:43:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de novembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/11/2025 13:43:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-489211-1K7R4I-2B3Y6F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





OFÍCIO SEEDU/GAB/Nº 372/2025

Votuporanga, 03 de novembro de 2025

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 266/2025 – VEREADOR MARCÃO BRAZ

Prezados,

Em atenção ao Processo Legislativo nº 512/2025 – Requerimento nº 266/2025, encaminhado pela Câmara Municipal, que solicita informações sobre pacientes diagnosticados com epilepsia no âmbito da rede pública municipal de ensino, apresentamos as informações a seguir:

4. Há registro de pacientes com epilepsia matriculados na rede municipal de ensino? Em caso positivo, quantos são e em quais unidades escolares estão matriculados?

| Unidade Escolar | Qntd. de Alunos |
|--|------------------------|
| CEM "Anita Liévana Camargo Profa" | 2 |
| CEM "Benedito Israel Duarte Prof" | 0 |
| CEM "Clary Brandão Bertoncini Profa" | 0 |
| CEM "Faustino Pedroso Prof" | 0 |
| CEM "Geyner Rodrigues Prof" | 0 |
| CEM "Irma Pansani Marin Profa" | 1 |
| CEM "Maria Izabel Martins de Oliveira Profa" | 0 |
| CEM "Maria Martins e Lourenço Profa" | 1 |
| CEM "Narciso Pieroni Deputado" | 0 |
| CEM "Neyde Tonnani Marão Profa" | 0 |
| CEM "Orozimbo Furtado Filho Prof" | 0 |
| CEM "Valdir Gonçalves de Lima Prof" | 1 |
| CEMEI "Abílio Calile Doutor" | 1 |
| CEMEI "Amélia Lucinda de Jesus" | 0 |
| CEMEI "Ana Ferreira dos Santos" | 2 |



| | |
|---|-----------|
| CEMEI "Aracy Panazzolo de Mattos Profa" | 0 |
| CEMEI "Benedita Alves de Oliveira" | 0 |
| CEMEI "Celia Aparecida Ribeiro Profa" | 0 |
| CEMEI "Elza Maria de Souza Fava Figueira Profa" | 0 |
| CEMEI "Floriano Marzochi Prof" | 2 |
| CEMEI "Helena Buzato Rigo Profa" | 0 |
| CEMEI "Jose Modesto Sobrinho - CAZECA" | 1 |
| CEMEI "Luiza Giacomini" | 0 |
| CEMEI "Magaly Maguollo Seba Profa" | 0 |
| CEMEI "Maria Aparecida Barbosa Terruel Profa" | 0 |
| CEMEI "Maria Lygia Bertoncini Leite Profa" | 0 |
| CEMEI "Mercedes Fernandes de Lima Profa" | 0 |
| CEMEI "Orozilia do Carmo Ferreira Profa" | 0 |
| CEMEI "Terezinha Guerra" | 0 |
| CEMEI "Valter Peresi Prof" | 0 |
| CEMEI "Vandira Figueira Da Costa Zacarias Prof" | 0 |
| CEMEI "Vania Claudia Guerche Grund Profa." | 0 |
| EMEI "Alberto Ferreira Lopes" | 1 |
| TOTAL | 12 |

5. Existem protocolos específicos de atendimento para pessoas com epilepsia nas unidades de saúde e nas escolas municipais? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia ou resumo dos mesmos.

Em atenção à questão 5, informamos que não há protocolos específicos de atendimento voltados exclusivamente à epilepsia. Entretanto há regulamentação pertinente na Lei Federal nº 13.722/2018, conhecida como Lei Lucas, a qual prevê a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros nas instituições de ensino. Nas Unidades Escolares do Município, realizam-se periodicamente cursos de capacitação, por meio da Brigada de Incêndio ou durante o período de recesso escolar, destinados aos servidores recém-admitidos ou em período de formação inicial. Essas capacitações abordam procedimentos de primeiros socorros, incluindo o atendimento a casos de convulsão (crise epiléptica), entre outras situações de

emergência, com o objetivo de habilitar educadores e demais profissionais a agir de forma imediata até a chegada do atendimento especializado

6. Há profissionais da saúde e da educação capacitados para lidar com crises epiléticas e com o acolhimento adequado desses pacientes/alunos?

No âmbito da Secretaria da Educação, informamos que os profissionais da rede municipal de ensino que atuam com crianças diagnosticadas com epilepsia estão capacitados para realizar o acolhimento adequado dessas e de outras situações que possam ocorrer no ambiente escolar.

Respeitosamente,

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B49B-F5B9-8726-1444

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDERSON MARCELO BATISTA (CPF 222.XXX.XXX-08) em 04/11/2025 08:34:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B49B-F5B9-8726-1444>



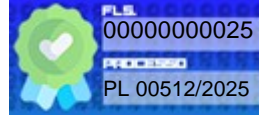
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 512/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|--------------------------|---------------------|
| PODER EXECUTIVO | ASSINADO EXTERNAMENTE | 04/11/2025 13:43:54 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/11/2025 13:43:54: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

04/11/2025 13:43:54: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

04/11/2025 13:43:54: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO III de fls. 21/24 - chave de acesso: **PROTM-489222-1B4E2Y-5K7U5O**, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 512/2025 em 04/11/2025 às 13:43:54.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 04/11/2025 13:43:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-489236-1Z5E0P-4I0J0H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





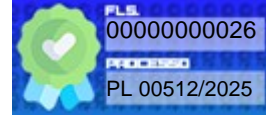
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 512/2025** em **04/11/2025** às **13:43:54**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de novembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

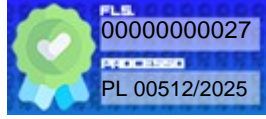
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 04/11/2025 13:43:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-489246-3H8M5P-5W4I2Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 4 de novembro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





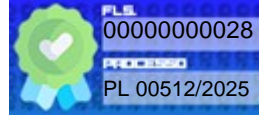
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 512/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID | DOCUMENTO ASSINADO | 04/11/2025 15:07:18 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/11/2025 15:07:18: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

04/11/2025 15:07:18: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

04/11/2025 13:44:55: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE de fls. 27 - chave de acesso: PROT-489258-6X7N3X-1S1E4U, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 512/2025 em 04/11/2025 às 13:44:55.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 04/11/2025 13:45:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-489264-2A808Q-5L3R2T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





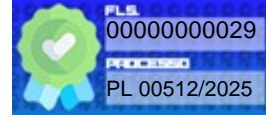
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 512/2025** em **04/11/2025** às **13:44:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de novembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 04/11/2025 13:45:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-489277-7Z8E2M-1F1P8H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 512/2025

| DOCUMENTO | PÁG. |
|--|------|
| 1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 07/10/2025 11:57:18 | 1 |
| 2. REQUERIMENTO Nº 266/2025 AUTOR(A): MARCÃO BRAZ. DATA / HORA: 10/10/2025 10:55:40 | 2 |
| 3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 10/10/2025 11:18:25 | 4 |
| 4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. DATA / HORA: 10/10/2025 11:18:34 | 5 |
| 5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 14/10/2025 09:48:41 | 6 |
| 6. ENVIO DATA / HORA: 14/10/2025 15:58:39 | 7 |
| 7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 14/10/2025 15:58:39 | 8 |
| 8. CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DATA / HORA: 14/10/2025 15:58:40 | 9 |
| 9. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 14/10/2025 15:58:40 | 10 |
| 10. ANEXO I AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 04/11/2025 13:43:45 | 11 |
| 11. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 04/11/2025 13:43:45 | 13 |
| 12. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 04/11/2025 13:43:48 | 14 |
| 13. ANEXO II AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 04/11/2025 13:43:49 | 15 |
| 14. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 04/11/2025 13:43:50 | 19 |
| 15. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 04/11/2025 13:43:53 | 20 |

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/11/2025 13:54:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-489634-2C5F5B-0C2K5G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



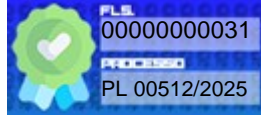
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



| | |
|--|----|
| 16. ANEXO III AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 04/11/2025 13:43:54 | 21 |
| 17. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 04/11/2025 13:43:55 | 25 |
| 18. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 04/11/2025 13:43:58 | 26 |
| 19. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 04/11/2025 13:44:55 | 27 |
| 20. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 04/11/2025 13:45:23 | 28 |
| 21. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 04/11/2025 13:45:26 | 29 |
| 22. ÍNDICE REVERSO DATA / HORA: 04/11/2025 13:54:57 | 30 |

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 04/11/2025 13:54:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-489634-2C5F5B-0C2K5G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

